Exmº. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Currais Novos-RN

Zandro Gomes Feitosa, Oficial de Justiça, avaliador nos autos da ação de nº 0103427-07.2016.8.20.0103 da **2ª. Vara da Comarca de Currais Novos-RN,** em que o exequente é o **Governo do Estado do RN** e a executada, a **Torrefação e Moagem Ouro Branco Ltda – ME e outros (representados por Ricardo Henrique Toscano de Menezes),** realizou as devidas diligências no local e submete à V. Exª. o seu trabalho consubstanciado no presente Auto.

A U T O D E R E A V A L I A Ç Ã O

I – Preliminar:

O presente documento tem como objetivo avaliar uma propriedade rural denominada Olho D'Água, localizada no município de Currais Novos-RN.

II – Especificação do imóvel:

Trata-se de **01 (UMA) PROPRIEDADE RURAL,** situada a 25 Km da cidade de Currais Novos, em uma região de caatinga hiperxerófila, de solo luvissolo, denominada **Olho D´Água,** próximo à divisa com o município de Picuí-PB, medindo uma área de 58 ha, possuindo as seguintes benfeitorias: uma Casa Sede com três quartos, sala de estar, corredor, banheiro, cozinha e uma ampla varanda, além de um quarto de despejo, uma pocilga, um galinheiro e um pequeno estábulo, contornada por cerca de arame e uma vazante na divisa com a barragem Olho D'Água, tudo isso pertencente ao **Sr. Ricardo Henrique Toscano de Menezes,** lavrada nas Notas do 1° Cartório de Notas desta cidade, devidamente registrado no Registro Imobiliário no livro 2-S (registro Geral), às fls.114, sob o número de ordem R.5-3.560, datada em 28/12/1990.

Sob o aspecto hidrográfico, a propriedade apresenta vazante situada na divisa com a Barragem Olho D'Água, elemento que representa relevante potencial hídrico para utilização na agropecuária, especialmente durante os períodos de maior disponibilidade de água, constituindo importante fator de valorização imobiliária para propriedades rurais inseridas na região semiárida.

III – Avaliação:

Para melhor avaliar o respectivo imóvel, este Oficial de Justiça procedeu a algumas consultas junto a avaliadores de imóveis desta cidade,

Dessa forma, em virtude de pequenas benfeitorias realizadas nos últimos anos na respectiva propriedade, como a cerca, o mata-burro e o estábulo, este Oficial de Justiça optou por avaliá-la em **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**

IV – Encerramento:

Nada mais tendo para avaliar, eu, Zandro Gomes Feitosa, Oficial de Justiça, elaborei o presente AUTO, que consta de uma única folha digitada e de um único lado, que lido e achado conforme, vai devidamente datado e assinado por mim. Todo o referido é verdade e dou fé.

Currais Novos/RN, 28 de julho de 2026

.

_____

Zandro Gomes Feitosa
Oficial de Justiça – mat. 198.247-8